



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 508/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

I – Regularizar a designação do servidor **Leandro Dias Occaso**, RG 8.613.817-4, que exerceu, de fato, a função de Diretor de Estabelecimento Penal da Penitenciária Estadual de Cascavel - PEC, no período de 05 de março a 01 de abril de 2014, em substituição ao Titular **André Luis Romera**, RG 10.442.813-4, por motivo de fruição de férias.

II – Publique-se.

Curitiba, 25 de setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.